



RESOLUÇÃO 09/2024

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMDCA, da composição na nova diretoria para o mandato de 02 (dois) ano.

A Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 11º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Lei nº 1690/2023.

Resolve:

Art 1º- Os conselheiros municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciaram e aprovaram de forma unânime a eleição da mesa diretora, para exercerem o mandato até 15 de Abril de 2026, ficando assim composta.

Art 2 - Essa resolução é referente a Ata nº 146 do dia 15/04/2024, na qual não foi publicada anteriormente.

Presidente: Danielle Ferreira Martins

Vice-presidente: Katianny Mota de Abreu

1ª Secretária: Flávia Francine Ramos Barbosa

1º Tesoureira: Maria de Fatima Gontijo Carvalho

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 22 de maio de 2023.

Danielle Ferreira Martins
Presidente do CMDCA

22 05 2023
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo